



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR.
GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



REQUERIMENTO nº 108/2025

PROTOCOLO GERAL 3370/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 14:04
Legislativo

Solicita informações completas sobre o contrato e os pagamentos realizados à empresa terceirizada responsável pelos técnicos de enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

As vereadoras **Joselaine Menegusso, Cristina Balestra e Cris da saúde**, no uso de suas atribuições legais, requerem que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações:

Requerem que o Poder Executivo encaminhe, no prazo legal, todas as informações referentes ao contrato da empresa terceirizada responsável pelos técnicos de enfermagem que atuam na rede municipal de saúde, contendo:

a) Cópia integral do contrato vigente, incluindo aditivos, anexos e planilha de composição de custos.

b) Relação de todos os pagamentos realizados pela Prefeitura à empresa nos últimos 6 meses, contendo:

- número da nota fiscal de pagamento,
- mês de referência,
- valor pago,
- data do pagamento,
- fonte do recurso (Atenção Primária, MAC, Vigilância etc.).

c) Demonstrativo dos pagamentos PENDENTES (se houver), com motivo da pendência.

d) Comprovante de que a empresa apresentou as folhas de pagamento e a comprovação de quitação salarial dos funcionários terceirizados.

e) Comprovantes de depósito dos encargos trabalhistas obrigatórios:

- FGTS,
- INSS,
- FÉRIAS / 1/3.

R



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

f) Cópia das notificações, advertências ou autos de infração emitidos pela Prefeitura contra a empresa, caso existam.

g) Relatório de fiscalização mensal do contrato, indicando se a empresa está cumprindo as obrigações trabalhistas e contratuais.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de esclarecer a situação dos **técnicos de enfermagem terceirizados, que têm relatado atraso salarial**, fato que prejudica o atendimento à população e pode caracterizar descumprimento contratual.

Há informação preliminar de que a Prefeitura afirma estar com os pagamentos em dia, enquanto a empresa terceirizada não está repassando aos trabalhadores.

Diante dessa divergência, é dever do Poder Legislativo **apurar os fatos oficialmente** para:

- verificar se a Prefeitura realmente efetuou todos os pagamentos;
- identificar eventuais dívidas ou pendências;
- confirmar se a empresa está cumprindo suas obrigações trabalhistas;
- avaliar se há necessidade de sanções ou até rescisão contratual;
- proteger o serviço público de saúde e os profissionais que atuam nele.

A transparência desses dados é fundamental para garantir o bom uso dos recursos públicos e a continuidade do atendimento à população.

Campo Magro, 26 de novembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSELAINÉ DE FÁTIMA MENEGUSSO DE PAULA
Data: 26/11/2025 10:47:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mutina Rebekah
JOSELAINÉ MENEGUSSO **CRISTINA BALESTRA**
VEREADORA VEREADORA

Cris da Saúde
CRIS DA SAÚDE
VEREADORA